



## ERRATA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** a partir de 17 de fevereiro de 2025, Para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas na Prestação de Serviços de Institucionalização de Longa Permanência Para Pessoas Idosas, conforme Processo Administrativo nº 5.814/2024 e, de acordo com o inciso IV, do Art. 74, combinado com o inciso I, do Art. 79, da Lei nº 14.133/2021 e seguintes disposições:

### ONDE SE LÊ:

**1.4.** As institucionalizações somente serão realizadas após a autorização da Secretaria de Assistência Social e Habitação (CRAS), em decorrência de determinação judicial, requisição do Ministério Público ou constatação administrativa em razão da situação de vulnerabilidade social e econômica.

### LEIA-SE

**1.4.** As institucionalizações somente serão realizadas após a autorização da Secretaria de Assistência Social e Habitação (CRAS), em decorrência de determinação judicial, requisição do Ministério Público.

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

Bom Retiro do Sul, 18 de fevereiro de 2025.

**CELSO PAZUCH**  
Prefeito Municipal